DECRETO EXECUTIVO N.º 183/2024

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de julho de 2024, (segunda-feira) em decorrência ao aniversário do município, em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, **EXCETO** os que funcionem em regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal